



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5771 - Quarta-feira, 13 de junho de 2018
Divulgação: Quarta-feira, 13 de junho de 2018 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de junho de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores: LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, matrícula 358098 e JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, matrícula 498870, Auditores-Fiscais da Receita Municipal, ambos no exercício da Defensoria da Fazenda, respectivamente, na 1ª e 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no período de 14/03/2018 a 13/03/2020, através Portaria 197, de 07/06/2018 (Processo 18.0.000042454-0). **REPUBLICAÇÃO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 534, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4093737 de 07/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLARISSA LAPENDA MARINHO VITAL	6º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 15/06/2018, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 572, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2018, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4096662 de 07/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TIAGO DA SILVA RODRIGUES	1º Negro (1º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 18/06/2018, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 572, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4121086 de 12/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FELIPE ROSIN DE VARGAS	2º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 18/06/2018, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
FELIPE ARAUJO SARAIVA	3º geral	

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA, 1314092/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1201 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data da convocação, que passa a ser a contar de 08/03/2018, e não como constou, através da Portaria 2289 de 11/06/2018 (Processo 18.0.000052440-5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/06/2018, em relação a ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI, 1054015/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1964 de 18/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2291 de 11/06/2018 (Processo 18.0.000051393-4).

CONCEDE, a POLICARPO BLANCO LOPEZ, 168522/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 11/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2295 de 11/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA LISIANE RODRIGUES DA SILVA, 1423835/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/06/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2297 de 11/06/2018 (Processo 18.0.000053789-2).

CONVOCA ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI, 1054015/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2293 de 11/06/2018 (Processo 18.0.000051393-4).

CONVOCA ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI, 1054015/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/06/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2292 de 11/06/2018 (Processo 18.0.000051393-4).

CONVOCA BIANCA VAZ FERREIRA, 418502/6, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/06/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2290 de 11/06/2018 (Processo 18.0.000053785-0).

DESIGNA MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, vaga 1000598, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2190 de 04/06/2018 (Processo 18.0.000033294-8).

DESIGNA RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Desenho/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, vaga 1000609, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2192 de 04/06/2018 (Processo 18.0.000033294-8).

DISPENSA MARIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Desenho/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, vaga 1000609, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2188 de 04/06/2018 (Processo 18.0.000033294-8).

DISPENSA RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, vaga 1000598, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2187 de 04/06/2018 (Processo 18.0.000033294-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

SUBDELEGA ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda a competência específica de oficializar e assinar contratos, inclusive de mútuo; convênios; termos de compromisso e cooperação; e instrumentos afins, na impossibilidade de comparecimento do titular da pasta, através da Portaria 4116694, de 11/06/2018 (Processo 18.0.000054581-0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850/9, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmlu/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600002, substituindo JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 21/05/2018 a 19/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 056 de 11/06/2018 (Processo 18.0.000052957-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 18.0.000032130-0, em observância ao que dispõem os artigos 220, caput, e artigo 221, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 21, de 07/06/2018 (Processo 18.0.000053401-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700001, substituindo ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 05/06/2018 a 22/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 08/06/2018 ().

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CELSO PIASESKI, 136081.7/02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a se afastar do Município para participar do "Acompanhar atletas de Porto Alegre no Campeonato Brasileiro de Karate - Etapa Santa Catarina", de 21/06/2018 a 24/06/2018, em Joinville/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 90, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 106 de 17/05/2018 (Processo 18.0.000052964-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE GOMES DE CASTRO, matrícula 13707740/1, Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções no dia 06 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Aberto MBA PPP e Concessões - Novos Cenários para o Desenvolvimento da Infraestrutura do Brasil, atividade integrante do Curso de MBA em que está matriculada, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 03, de 11/06/2018 (Processo 18.0.000029493-0).

AUTORIZA FERNANDO FREIRE DUTRA, matrícula 1365126/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas Adjunto, a afastar-se de suas funções nos dias 05 e 06 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de uma reunião com o Instituto SEMEIA para discutir os termos do acordo de cooperação entre o Instituto Semeia e a PMPA, naquilo que tange projeto para estruturação de Concessões para os Parques Urbanos Municipais e do Seminário Aberto MBA PPP e Concessões - Novos Cenários para o Desenvolvimento da Infraestrutura do Brasil, atividade integrante do Curso de MBA em que está matriculado, em São Paulo/SP, sem ônus

para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 04, de 11/06/2018 (Processo 18.0.000029506-6).

AUTORIZA DENISE GOMES DE CASTRO, matrícula 13707740/1, Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções nos dias 17 e 18 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião na B3 para conhecimento dos detalhes acerca dos serviços prestados pela Bolsa de Valores para entes públicos em processos licitatórios, sendo que no dia seguinte assistiremos o processo de Leilão na B3 - Pró-Estradas Concessões - do Governo de Mato Grosso, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 05, de 11/06/2018, (Processo 18.0.000033648-0).

AUTORIZA DENISE GOMES DE CASTRO, matrícula 13707740/1, Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções no dia 07 de maio de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Cidades do Amanhã tendo a oportunidade de identificar os fatores de sucesso em projetos de PPP de mobilidade urbana e cidades inteligentes, aprofundar os conceitos de PPP e Concessões com foco na atração de financiamento privado e dos bancos de fomento, conhecer as ferramentas e os principais parceiros que podem assessorá-lo para conduzir uma estruturação de projeto sólida e interagir com bancos de desenvolvimento (CAF, AFD, BNDES), advogados e especialistas em financiamento de projetos, bem como conhecer as tecnologias mais atualizadas, em Niterói/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 06, de 11/06/2018, (Processo 18.0.000040181-8).

AUTORIZA DENISE GOMES DE CASTRO, matrícula 13707740/1, Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções nos dias 14 e 15 de maio de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da visita às instalações da BH IP, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 07, de 11/06/2018 (Processo 18.0.000042549-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSILENE MAZZAROTTO, 333673/01, servidora, afastar-se de suas funções no período de 10 à 14 de junho de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Mesa Técnica Ampliada - Encontro de Gestores de Cadastro Único nas Metrópoles e Encontro de Coordenadores Estaduais, em Brasília/DF, através da Portaria 347 de 11/06/2018 (Processo 18.0.000052165-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 47 de 18/05/2018, que autorizava a dispensa de ponto, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para os servidores MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, 1006592/1 e MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, trabalharem como equipe técnica do espetáculo CAVERNA da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre que se apresentará nos dias 22 de maio de 2018 no Teatro do SESC Gravataí e no dia 06 de junho de 2018 no Teatro do SESC de Lajeado, e ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, para trabalhar na equipe técnica do espetáculo CAVERNA no dia 06 de junho de 2018 no Teatro do SESC Lajeado, passando a dispensa de ponto dos servidores ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, e MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, do dia 06 de junho de 2018 no Teatro do SESC de Lajeado a ser no dia 16 de agosto de 2018, em função da troca de data deste evento, através da Portaria 56 de 05/06/2018 (Processo 18.0.000046181-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso O Equilíbrio como Recurso Terapêutico, de 20 a 23/09/2018, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 477, de 11/06/2018 (processo 18.0.000053388-9).

AUTORIZA LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, Bióloga, a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação em Geoprocessamento para Definição das Áreas de risco da Leptospirose, de 12 a 18/08/2018, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 480, de 11/06/2018 (processo 18.0.000053381-1).

AUTORIZA MAGALI SCHAAN, 351079/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário OMT Entrada no Processo de Recuperação, de 08 a 09/11/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 470, de 08/06/2018 (processo 18.0.000052766-8).

AUTORIZA CLAUDIA FERTSCH, 798657/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do VI Fórum Internacional de Segurança do Paciente, de 02 a 04/08/2018, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 776, de 11/06/2018 (processo 18.0.000052230-5).

AUTORIZA ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 24 a 29/07/2018, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 460, de 06/06/2018 (processo 18.0.000051937-)

1).

AUTORIZA SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Workshop Casa Abrigo e Alternativas de Abrigamento para Mulheres em Situação de Tráfico de Pessoas, de 19 a 21/06/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 467, de 08/06/2018 (processo 18.0.000051698-4).

AUTORIZA PAULA MARQUES RIVAS, 1087479/01, Médico Veterinário e **PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA**, 481868/02, Médico Veterinário, a afastarem-se de suas funções para participarem do 7º ENCOVISAS - Encontro Nacional de Vigilâncias Sanitárias, dia 02/08/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 453, de 05/06/2018 (processo 18.0.000051386-1).

AUTORIZA CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 343198/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXXIX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, de 04 a 08/08/2018, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 469, de 08/06/2018 (processo 18.0.000051118-4).

AUTORIZA SIMONE MELARA MANSSUR, 483490/01, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 28 a 30/06/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 472, de 11/06/2018 (processo 18.0.000050649-0).

AUTORIZA LILIANA VEIT ACOSTA, 291186/01, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da 50ª Semana Acadêmica de Odontologia da UFRGS, de 12 a 14/06/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 473, de 11/06/2018 (processo 18.0.000050255-0).

AUTORIZA LEANDRA GIRARDI, 329669/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio de Medicina Intensiva Pediátrica, de 05 a 06/07/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 474, de 11/06/2018 (processo 18.0.000049761-0).

AUTORIZA PABLO DE LANNOY STURMER, 594924/02, Secretário Municipal de Saúde Adjunto e **THIAGO FRANK**, 592629/02, Coordenador Geral, a afastarem-se de suas funções para participarem do Primeiro Intercâmbio de Experiências, de 05 a 08/06/2018, no Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 468, de 08/06/2018 (processo 18.0.000049172-8).

AUTORIZA FRANCISCO CONSOLI KARAM, 316353/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia, dia 28/06/2018, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 458, de 06/06/2018 (processo 18.0.000044906-3).

AUTORIZA ANABEL FLORES SCHUETZ, 295222/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Curso de Reciclagem em Clínica Médica, de 23 a 27/07/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 478, de 11/06/2018 (processo 18.0.000041662-9).

AUTORIZA ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELÍCIO, 374584/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrico, de 25 a 28/09/2018, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 479, de 11/06/2018 (processo 18.0.000041615-7).

AUTORIZA ANA PAULA RAUPP DE ANDRADE, 422918/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 17 a 19/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 466, de 08/06/2018 (processo 18.0.000035160-8).

AUTORIZA JEFERSON MIOLA, 291964/01, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, de 20 a 22/06/2018, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 471, de 11/06/2018 (Processo 18.0.000050689-0).

DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 16 de abril de 2018, relativo a **VANISE DE ALMEIDA SANTOS**, 2941141, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 501 de 12/06/2018 (Processo 18.0.000050506-0).

DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 06 e 09 de março de 2018, relativo a **ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN**, 8126801, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 506 de 12/06/2018 (Processo 18.0.000043079-6).

DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 23 de março de 2018, relativo a **FÁTIMA ALI**, 47967901, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 504, de 12/06/2018 (Processo 18.0.000040476-0).

NOMEIA os representantes da Comissão de Acompanhamento do Convênio do Hospital Independência, Convênio nº 65645/2017, através da Portaria 378 de 06/06/2018 (Processo 17.0.000068239-0).

NOME	CARGO
VINICIUS DE CASTRO GREFF (titular)	Médico - GRSS
MARCOS ANTONIO SLOMPO (suplente)	Médico - GRSS

RUTH ALVES DE AVILA (titular) LUCAS PAIM REIS (suplente)	Assistente Social - GRSS Administrador - GRSS
FELIPE CEZAR CABRAL (titular) GUSTAVO MALTEZ LENGELER (suplente)	Médico - GRSS Assessor Especialista - GRSS
ANGELO GIUGLIANI CHAVES (titular) ELTON BIGOLIN (titular) JOSÉ CLÓVIS SOARES (titular)	Prestador
JOÃO DANIEL BERTO (suplente) MARIA CECILIA KOERBES (suplente) LUCIANA GARCIA FELDENS (suplente)	Prestador

TORNA SEM EFEITO a Portaria 499, de 11/06/2018, de deferimento do pedido de exclusão de falta(código 001) do(s) dia(s) 23 de março de 2018, relativo a FATIMA ALI, 479679/01, enfermeira municipalizada de origem estadual, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 503, de 12/06/2018 (Processo 18.0.000040476-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 498, de 11/06/2018, de deferimento do pedido de exclusão de falta(código 001) do(s) dia(s) 06 e 09 de março de 2018, relativo a ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 812680/01, Médico Especialista, servidora municipalizada de origem estadual, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 505, de 12/06/2018 (Processo 18.0.000043079.6).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204, Engenheiro, ES211NS, Coordenação de Operação de Redes, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar no Treinamento em Transiente Hidráulico junto à PAM Academia, no período de 18/06/2018 a 21/06/2018, em Barra Mansa – RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 949 de 12/06/2018 (Processo 18.10.000002751-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KARINE GEORG DRESSLER, 162430, Arquivista, Equipe de Gestão Documental, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 18/07/2018 a 16/07/2020, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 948 de 11/06/2018 (Processo 18.10.000003251-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

REMOVE o servidor PAULO ROGÉRIO FLOR DE OLIVEIRA, 644150, Gari (CLT) deste Departamento, da Divisão de Limpeza e Coleta para a Supervisão Operacional, a contar de 01/06/2018, através da Portaria 4083081 de 06/06/2018 (Processo 18.17.000002292-1).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 12/04/2018, a servidora ROSANGELA DOS SANTOS DEPORTE, CPF 431.917.890-49, matrícula 483014, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.985/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 896 de 09/06/2018 (processo 18.13.000002295-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 19/04/2018, a servidora VANESSA DE OLIVEIRA, CPF 002.112.930-

40, matrícula 321725, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Gestor D - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 875 de 06/06/2018 (processo 18.13.00002452-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 19/04/2018, a servidora GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, CPF 432.999.380-53, matrícula 115670, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06+1 (35%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 869 de 05/06/2018 (processo 18.13.000002451-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 13/04/2018, o servidor HOMERO SCHWANZ, CPF 385.505.470-34, matrícula 651002, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.309/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 866 de 05/06/2018 (processo 18.13.000002329-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ ARNALDO AFFELD, 33320, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D-11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria 481, de 18/04/2017, que o aposentou voluntariamente, com provento integral, a contar de 09/06/1992, quanto ao valor total mensal, em razão da inclusão de 01 avanço trienal e percepção de vencimentos com base no padrão E9, por determinação judicial, assegurada pelo Ato 1746/1989, sem efeitos pecuniários, Processo TCE 3629-0200/95-5, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, §2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III da Lei 6309/1988; avanços 11+2 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 e 181, da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 7052/1992 e no Decreto 10339/1992. CPF 076051450-04, através da Portaria 848, de 1º/06/2018 (Processo 001.003776.92.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias Conjuntas

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria Conjunta PGM SMDSE 053/2017, publicada na edição de 28/09/2017 do Diário Oficial, quanto à composição da Comissão Judicante em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, que passa a ser como segue, a contar de 02/05/2018: DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, matrícula 372265/1, Procuradora Municipal, como Presidente, e, como suplente desta, LETÍCIA STRONGE PIRES, matrícula 354070/1, Procuradora Municipal; GUILHERME TEIXEIRA FLORES, Agente de Fiscalização, matrícula 1075179/1, como membro; FERNANDA CORRÊA FROTA RAMAZZINI, Agente de Fiscalização, matrícula 1077945/1, como membro; EDUARDO WOLTMANN, Administrador, matrícula 971975/2, como suplente; e WILSON PEREIRA RAMOS, Administrador, matrícula 1305921/1, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, a contar da publicação do presente ato. Através da Portaria 054 de 11/06/2018.(Processo 17.0.000068997-1).

Despachos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003300-2 – AVERBA em 12/06/2018, em relação ao servidor inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, JOÃO NILSON GIORDANI, 59253/04, os tempos de contribuição oriundos de renúncia à aposentadoria do cargo de Administrador no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social, de 10/07/1964 a 06/07/1975, 07/07/1975 a 04/02/1980 e 05/02/1980 a 04/02/1998, face determinação judicial.

Processo 18.13.000003226-0 - INDEFERE, em 12/06/2018, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor ROBERTO LUCIO COLARES, 70528.0, Inativo, formulado por VALERIA DORNELES GONÇALVES, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 100

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2018 – OPERAÇÃO INVERNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 565 – Técnico em Enfermagem (Anexo I) e do CP 519 – Enfermeiro (Anexo II), para a contratação por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.404, de 27/04/2018, e processo 18.0.000011547-5, para a OPERAÇÃO INVERNO 2018, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos relacionados no(s) Anexo I e II deverão comparecer no dia 15/06/2018, às 14h30min, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915.

2.1. Na impossibilidade de comparecimento nesta data e horário, o candidato poderá reagendar seu atendimento para o dia 18/06/2018, pelo telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou, pessoalmente, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).

2.2. Na reunião serão esclarecidas a forma de contratação, a remuneração e a carga-horária de trabalho, assim como providenciado o encaminhamento para os exames admissionais. Na ocasião, todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

2.3. Aos candidatos selecionados por meio das reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência será realizada a contratação provisória, condicionada à participação na reunião das respectivas Comissões de Avaliação (a ser agendada), sendo, contudo, imprescindível o comparecimento nos termos dos itens 2 e 2.1.

3. Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, será exigida aptidão no exame médico e apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):

3.1 Documentos Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (somente para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros);
- Certidão de quitação profissional do Conselho de Classe (somente para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor, com comprovantes de voto da última eleição (2016, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Para os técnicos em Enfermagem - Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem; Para Enfermeiros - Diploma de Curso Superior completo em Enfermagem);
- Comprovante de residência emitido em até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

3.3. Em caso de acumulação de cargos, apresentar obrigatoriamente contra-cheque contendo a carga horária realizada ou, em não constando tal dado no contra-cheque, declaração assinada e carimbada do órgão respectivo, contendo a carga horária, ou documento de solicitação de redução de carga horária, devidamente autorizada, a contar da data da admissão.

3.4. O previsto no item 3.3 aplica-se aos cargos, funções e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 70 horas semanais, conforme § 3º do art. 1º da Lei 12.404/2018.

4. O exame médico admissional será realizado pela Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal (ESTPM), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Núcleo de Perícia Médica (NPM), localizado no Centro de Saúde IAPI (Rua 3 de Abril, 90, área 15, Vila IAPI) até o dia 22/06/2018, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).

4.1. Deverão ser apresentados na consulta, obrigatoriamente, o formulário Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), documento de identidade e os seguintes exames laboratoriais (realizados por conta do candidato): Hemograma, VSG, glicemia, uréia, creatinina, EQU, TGO+TGP, gama GT, bilirrubinas.

5. A assinatura do termo de admissão deverá ocorrer obrigatoriamente até 26/06/2018, podendo tal prazo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos

de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

6. Do termo de admissão constará a carga-horária mínima prevista para a função, de 30h semanais, com vencimento básico.

7. Remuneração:

7.1. TÉCNICOS EM ENFERMAGEM - Vencimento básico no valor de R\$ 1.613,01. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 1.774,31).

7.2. ENFERMEIROS - Vencimento básico de R\$ 2.257,76. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 2.483,53).

7.3. INSALUBRIDADE: Os admitidos para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de insalubridade, com valor entre 20% e 40% do vencimento básico, dependendo da lotação e do laudo da Equipe de Perícia Técnica.

8. A recusa ou a desistência da contratação por prazo determinado não acarreta qualquer consequência aos selecionados, relativamente aos concursos públicos em que aprovados.

9. Informações e/ou esclarecimentos adicionais sobre a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

I_Técnico_Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2500_ce_225243_1.pdf

II_Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2500_ce_225243_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMISSÃO ELEITORAL – CSST/SMDE

ATA DE ESCRUTÍNIO

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, GESTÃO 2018-2020.

PROCESSO 18.0.000033243-3

Aos 11 dias do mês de junho de 2018 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Travessa do Carmo, 84 – Bairro Cidade Baixa, de acordo com o Decreto 18.158 de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 39, de 19/4/2018, instalou-se a mesa apuradora de votos e, às treze horas e trinta minutos (13h30min), a Presidente da Comissão Eleitoral declarou iniciados os trabalhos. Conferidos os votos entregues pelos responsáveis, foram computados 212 cédulas com os votos das 6 urnas nos seguintes prédios: rua dos Andradas 686 (SMIC e Procon), Rua Siqueira Campos, 805 (edificapoa), rua Uruguai (Gabinete), CAD, Av. Borges de Medeiros, 2244 e Travessa do Carmo (Turismo e SMIC). Às 15h06min, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos de apuração com o seguinte resultado:

CANDIDATOS	NÚMERO DE VOTOS
1º Lígia Vecchi de Oliveira	154
2º Ronei Zortéa Gomes	146
3 Maria Lorena Felipe Solís	143
Total de Votos Válidos	443

Total de Cédulas apuradas: 212;

Votos Nulos: 0;

Votos em Branco: 5;

Total de Votos Válidos: 443.

O escrutínio transcorreu regularmente, e para constar foi lavrada a presente ata.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

MARTHA LACERDA LEMOS, Presidente da Comissão Eleitoral.
LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 006/2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 29/05/2018, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI 18.0.00000722-2, foi cadastrado como logradouro público o trecho da RUA CATARINO ANDREATTA, pertencente ao LOTEAMENTO PORTAL DOS BETTIO I, a partir do trecho anteriormente cadastrado com aproximadamente 426,90m de extensão e gabarito médio de 20,00m.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMAMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 212/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Lauro Rodrigues

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2500_ce_225306_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA torna público e CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Cultura para reunião extraordinária, conforme o Decreto 12.403/99 (Regimento Interno do Conselho), a realizar-se no dia 19 de junho de 2018 às 19h, tendo como local a sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Av. João Pessoa, 1110. Pauta: apresentação do trabalho levantado pela comissão de orçamento do Conselho e análise das próximas pautas.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de Marcia Rosa de Abreu, referente ao imóvel da **Rua 1052 nº77 Quadra: F Lote: 04**, Loteamento Santa Terezinha (código 126.00077 P.A 004.004021.06.1). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de Olga Fukami Cordeiro e Niderceu Manoel Cordeiro, referente ao imóvel da **Rua Monsenhor Severino Brum nº 340 Quadra: A Lote: 116**, Loteamento Progresso (código 120.00116-0 P.A 004.003305.15.5).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de JORGE JOSÉ MENEZES MADRUGA, referente ao imóvel da **Rua Luiz Cosme nº409 Quadra: 01 Lote: 06**, Loteamento Cosme Galvão, Passo da Areia (código 117.00006, P.A 004.001527.97.5).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de ELAINE CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA e PAULO ROBERTO DA SILVA, referente ao imóvel da **Rua Diretriz nº3728 número: 111 apartamento: 201 Quadra: C**, Loteamento São Guilherme (código 106.00187-20 P.A 004.004139.10.0).
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de JANDIRA DE FATIMA DE ARRUDA e PETRI PADILHA DE ARRUDA, referente ao imóvel da **Rua José Carlos Braga Número: 83 Quadra: 167-C, Lote: 61**, Loteamento Cooperativa Habitacional Renascer (código 122.00061, P.A 004.003536.13.0).
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., CNPJ: 54.313.556/0002-48
OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa sobre ações da SMS no TV SBT.
VALOR: R\$ 830.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 18.0.000046700-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: RBS Participações S.A., CNPJ: 68.737.857/0001-22
OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa sobre ações da SMS na RBS TV.
VALOR: R\$ 2.827.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 18.0.000046700-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rádio e TV Portovisão Ltda., CNPJ: 87.209.250/0001-14
OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa sobre ações da SMS na TV Bandeirantes, Rádio Bandeirantes e Rádio Bandnews.
VALOR: R\$ 337.075,09
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 18.0.000046700-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Digital Radiodifusão Ltda. EPP, CNPJ: 04.408.497/0001-32
OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa sobre ações da SMS na TV Pamp e Rádios Pampa, Grenal, Caiçara, 104, Continental, Liberdade e Eldorado
VALOR: R\$ 453.060,61
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 18.0.000046700-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rádio Gaúcha S.A., CNPJ: 90.721.994/0001-28
OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa sobre ações da SMS na Rádio Gaúcha.
VALOR: R\$ 77.734,55
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 18.0.000046700-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda., CNPJ: 91.903.989/0001-07

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa sobre ações da SMS na Rádio Atlântida.
VALOR: R\$ 36.097,80
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 18.0.000046700-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rede Popular de Comunicações Ltda., CNPJ: 87.978.771/0001-36
OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa sobre ações da SMS na Rádio Farroupilha.
VALOR: R\$ 5.536,90
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 18.0.000046700-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Televisão Guaíba Ltda., CNPJ: 87.185.468/0001-86
OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa sobre ações da SMS na TV Record.
VALOR: R\$ 745.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 18.0.000046700-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rádio Pioneira Stereo Ltda., CNPJ: 91.043.687/0001-06
OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa sobre ações da SMS na Rádio 92 FM.
VALOR: R\$ 30.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 18.0.000046700-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda., CNPJ: 89.972.988/0001-64
OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa sobre ações da SMS na Rádio Itapema.
VALOR: R\$ 21.059,58
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 18.0.000046700-2

Porto Alegre, 7 de junho de 2018.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre
EUNICE NEQUETE, Procuradora-Geral do Município de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2018 - PROCESSO 001.000779.17.2 – para aquisição de mobiliário, com recursos deste Município, do Fundo Municipal de Saúde e do PAC Cidades Históricas – Ação 363(para a Pinacoteca Rubem Berta)

ABERTURA: às 9h do dia 25 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2018 - PROCESSO 001.000780.17.0 – para aquisição de eletrodoméstico e material de cozinha.

ABERTURA: às 9h do dia 25 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2018 - PROCESSO 001.000664.17.0 – para registro de preços de material elétrico.

ABERTURA: às 9h do dia 25 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000102705-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

OBJETO: prestação de serviços de aquisição de informativos técnicos nas seguintes áreas de informação: 1) Contabilidade Aplicada ao Setor Público; 2) Tesouraria; 3) Patrimônio, Almoxarifado e Frotas; 4) Sistemas de Custos e Governança; 5) Organização dos Controles Internos e Auditoria; 6) Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias); 7) Tabelas e Indicadores. 8) IGAMExpress.

VALOR: R\$ 14.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339035010000-1.

BASE LEGAL: inciso II do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 107/2018 - PROCESSO 001.000698.17.2**, para prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, destinados aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: EMPRESA G LIMA DE OLIVEIRA - ME

PERCENTUAL DE DESCONTO: 20,03 %

Porto Alegre, 12 de Junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 24/2018 - PROCESSO 001.000615.17.0**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES & AYRES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$4.808,00

LOTE 02: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$4.658,00

LOTE 03: SVI LTDA. ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$4.830,00

LOTE 04: CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$4.840,00

LOTE 05: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$5.357,00

LOTE 06: GA&PF TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$6.604,00

LOTE 07: MRC TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$3.747,00

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2018 - PROCESSO 001.000617.17.2**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01: NICHELE & NICHELE LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$7.170,00

LOTE 02: TRANSPORTES NRR LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$6.390,00

LOTE 03: AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$4.980,00

LOTE 04: AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$5.120,00

LOTE 05: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$5.400,00

LOTE 06: AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$5.170,00

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 111/2018 - PROCESSO 001.000702.17.0**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01: TRANSELF TRANSPORTES LTDA. ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$3.552,65

LOTE 02: TRANSPORTES REDIVO LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$7.349,00

LOTE 03: DOCG TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$6.082,12

LOTE 04: TRANSELF TRANSPORTES LTDA. ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$3.599,99

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 131/2018 - PROCESSO 18.0.000033480-0**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01: SVI LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.771,00

LOTE 02: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.613,99

LOTE 03: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA – ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.894,90

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

29.618.522/0001-33	30.333.057/0001-73	30.510.484/0001-80	30.580.086/0001-30
29.855.261/0001-75	30.356.115/0001-84	30.513.094/0001-63	30.580.706/0001-30
29.969.886/0001-68	30.357.577/0001-16	30.523.986/0001-45	30.582.246/0001-80
30.057.298/0001-37	30.360.347/0001-06	30.527.384/0001-66	30.582.989/0001-50
30.099.027/0001-44	30.395.756/0001-48	30.528.234/0001-77	30.588.733/0001-50
30.161.008/0001-09	30.443.116/0001-66	30.539.561/0001-24	30.598.588/0001-98
30.251.230/0001-94	30.469.293/0001-11	30.550.819/0001-93	30.598.666/0001-54
30.330.190/0001-76	30.473.180/0001-90	30.568.705/0001-70	30.615.030/0001-73
30.332.664/0001-19	30.507.638/0001-84	30.568.713/0001-17	30.649.330/0001-73

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

CHRISTIAN FOUCARD JUSTIN, Diretor da Receita Mobiliária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000050531-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CONTRATADO: Caroldo Prestação de Serviços Eireli - CNPJ 08.817.887/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Mercado Público Central de Porto Alegre (...).

VALOR: R\$ 88.304,85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7402-2654-339037020000-1208

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

TRIAGEM PARA GASTRONOMIA / BRIQUE DE SÁBADO / BRIQUE DA USINA DO GASÔMETRO E BRIQUE DA REDENÇÃO PROCESSO 18.0.000027262-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE/SMIC torna público que receberá inscrições de candidatos interessados em participarem do processo de “**triagem**” para preenchimento de 05 (cinco) vagas existentes no segmento de Gastronomia no Brique de Sábado – canteiros I, II e III, 02 (duas) vagas no Brique da Redenção/domingo e duas (02) vagas na Usina do Gasômetro / domingo, alimentos artesanais, conforme datas, horários e locais abaixo descritos. Os interessados deverão no ato da inscrição optar por um dos locais disponíveis.

1 – Inscrição:

Data: 12/06 a 22/06/2018

Horário: 09h às 11h30min e das 14h às 17h

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Endereço: Travessa do Carmo, 84 – Térreo

2 – Triagem:

Data: 26 de Junho de 2018

Horário da montagem: Início: 08h30min término às 09h30min.

Início da triagem: às 10h.

Retirada de material: das 14h às 15h (impreterivelmente).

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Endereço: Travessa do Carmo, 84 – Térreo

3 – Documentação (original e cópia):

3.1. Documento de identidade e CPF;

3.2. Comprovante de residência;

3.3. Alvará de Saúde.

4. - Critérios de Avaliação dos produtos gastronômicos:

4.1. Qualidade;

4.2. Criatividade;

4.3. Originalidade;

4.4. Apresentação;

4.5. Sabor;

4.6. Harmonia dos ingredientes.

5 – Das notas atribuídas e composição da Equipe Triadora:

5.1. Os triadores atribuirão notas de 5 a 10 pontos, as quais serão somadas e divididas pelo número de triadores;

5.2. O produto que fizer alusão ao Município de Porto Alegre, seja no alimento, apresentação ou embalagem fará jus à (1/2) meio ponto somando-se este, a média final;

5.3. A média necessária para aprovação é igual ou superior a 7 (sete) pontos, sendo que as melhores notas ocuparão às vagas existentes em cada local pré escolhido.

5.4. A composição da equipe de tiradores que será de no mínimo 6 (seis) e no máximo 9 (nove) elementos, distribuídos da seguinte forma:

a) 1/3 (profissionais ligados a gastronomia);

b) 1/3 (profissionais ligados a sanidade alimentar);

c) 1/3 (profissionais servidores da SMDE).

5.5. O profissional citado no artigo 5, item 4, letra “a”, não poderão manter qualquer relacionamento com o poder público municipal, em sua atividade afim.

6 - Montagem das mesas de apresentação no local da Triagem:

6.1. O material deverá ser montado das 8h30min até as 09h30min, este horário deverá ser rigorosamente obedecido, sendo que em seguida será iniciado o processo de triagem. A retirada do material será a partir das 14h (dependendo do número de participantes na triagem, este horário poderá ser reduzido ou ampliado);

6.2. Nos pratos que exigirem uso de aquecimento, os participantes deverão trazer forno e outros, e deverão comunicar o fato na hora da inscrição;

6.3. Não serão disponibilizados equipamentos e utensílios ou materiais de quaisquer espécies;

6.4. O material a ser triado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor;

6.5. O candidato deverá efetuar a montagem e guardar junto ao se produto, evitando circulação entre as demais mesas, até que todos se retirem do local de triagem juntos. Devendo retornar para a retirada dos trabalhos no horário acima citado;

6.6. Deverão ser usados trajes adequados às boas práticas;

6.7. Os concorrentes deverão apresentar, junto ao item, um cardápio com o nome dado ao produto e os ingredientes do mesmo;

6.8. A medida da área de exposição para cada inscrito é de 1,60m x 1,00m;

6.9. A Secretaria não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;

6.10. É expressamente proibido aos candidatos tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto de triagem durante a realização da mesma;

6.11. A Secretaria não se responsabilizará pela cedência, aluguel ou reservas de mesas com empresas terceirizadas.

7 – Do Produto:

7.1. O Item apresentado aos triadores deverá conter todos os elementos legais necessários a sua comercialização (embalagem, rotulagem, etc...);

7.2. Poderá ser apresentado até 3 (três) itens que irão compor o mix que fará parte do espaço;

7.3. Fica liberada a comercialização de água mineral e sucos naturais aos expositores que passarem no processo;

7.4. Qualquer forma de identificação dos produtos, na mesa, do item 6.4, **o inscrito será desclassificado sumariamente;**

7.5. Os produtos veganos, orgânicos, sem glúten, sem lactose ou com o mesmo viés, que se utilizarem deste tipo de diferencial em suas publicidades ou que se autotestarem assim, responderão na forma da lei por suas alegações e resultados.

7.6. Fica excluído os produtos que já são ofertados nos três briqueques, a listagem de produtos está separada por local no anexo I.

8 – A data para divulgação da Triagem:

As notas serão afixadas no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Travessa do Carmo, n 84, no dia 29 de Junho de 2018.

9 - Disposições Finais:

9.1. Lembramos que para ter continuidade para expor seus produtos nos locais cujas vagas estão em aberto, o postulante, tem que ter comprometimento com a reposição dos produtos em igual qualidade das que foram triadas.

9.2. No caso de empate de notas no mesmo local, o critério a ser usado para o desempate, será o sorteio, a ser realizado no dia e local da divulgação das notas.

9.3. Os casos omissos a este edital serão deliberados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e pela comissão triadora no local, sendo este o único foro recursal.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ANEXO:

Já são comercializados no Brique de Sábado os seguintes produtos:

Bolo, pizza, rapaduras, pães, cucas.

Já é comercializado no Brique da Redenção:

Empadas, bolinho de bacalhau, acarajé, cocadas, cuscuz, tapioca, pamonha, crepes, pancho, salsichão com pão, coxinha de galinha, empadas, quibe, bolinho de aipim, pastel de forno e multigrão, torta salgada, pão de queijo, bolinho de batata, pizza, pasteis, frito, pinhão, pé-de-moleque, salada de frutas, quiches, trufas de chocolate, caldo de cana, água de coco, chocolate quente.

Já é comercializado no Brique da Usina do Gasômetro:

Rapaduras de leite

EXTRATO DE EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao Decreto 19.808/2017, torna público que no dia 24/04/2018 o proponente Restaurante CRB Ltda, CNPJ:29.923.578/0001-00 preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Coronel Genuino 112-116, conforme consta no processo SEI 18.0.000017402-1.

Consoante Art. 10 § 3º do Decreto 19.808/2017, eventuais manifestações de interesse de instalação de Parklet na mesma área, ou de contrariedade com relação à instalação, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito Rua Uruguai, 155, sala 908, Centro Histórico, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

Na hipótese de manifestação de interesse ou de contrariedade, o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do protocolo de interesse junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para apresentar o seu pedido de instalação de Parklet com os requisitos previstos no Decreto, ou as razões contrárias à instalação do Parklet, em conformidade e consoante disciplinam os § 3º e § 4º do Art. 10 do Decreto 19.808/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000041952-0

AUTUADO: MAMOUMBE THIOUB

CPF: 703.941.962-95

ATA: 358/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225628, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225629, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 05 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000055931-1

AUTUADO: CHAPEAÇÃO E PINTURA SÃO FRANCISCO LTDA. – ME

CNPJ: 92.135.862/0001-40,

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187768

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187768, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete (3269079), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a multa de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000037095-2

AUTUADO: NILTON CESAR SOARES

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189872

ATA: 176/2018 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189872, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 05 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000048295-5

AUTUADO: ECO BRASIL PIZZARIA E GASTRONOMIA LTDA. – ME

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187903

ATA: 51/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187903, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: TRANSPORTES SATURNOS LTDA.

PROCESSO: 001.027249.12.3 P E 89/2012

OBJETO: Aditamento de prazo de locação do contrato 2105, prorrogado por 6 (seis) meses a contar de 22/05/2018 até 21/11/2018.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93

CONTRATADA: PRETA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 001.003765.13.0 – PE 68/ 13

OBJETO: Vem aditar o prazo de locação do contrato de locação 2138 por prorrogação de prazo de locação por 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2018 até 15/05/2019

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93

CONTRATADA: IMPACTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP

PROCESSO: 001.008414.16.5

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de alarme contra incêndio de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio da SMIM, vem aditar o II Termo de prorrogação de prazo por doze meses a contar de 20/12/2017.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, e 65 da Lei 8666/93

Porto Alegre, 11 de Junho 2018.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: MGL ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 001.013953.15.0

OBJETO: Execução de alargamento do Canal do Arroio Sarandi entre Rua Salomão Malcon e Alameda 3 de Outubro, Vila Leão, vem aditar o II Termo com alteração do Aditivo I ;retificações de itens constantes na Cláusula I, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 368.693,56 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) e o acréscimo de quantitativo no valor de R\$ 618.714,77 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 5.497.393,69 (cinco milhões quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), o prazo fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos a contar de 11 de fevereiro de 2018 alterando o termo final para 10 de julho de 2018.

BASE LEGAL: Art.57 § 1º, III e IV; Art.65 I "a" e § 3º; I, "b" e §§ 1º e 3º da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 12 de junho 2018.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda

CNPJ: 92.757.798/0001-39

OBJETO: Assinatura anual do Jornal Correio do Povo.

VALOR TOTAL: R\$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039010000-20

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.26/05/2018 à 25/05/2019

PROCESSO: 18.0.000038847-1

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

PROCESSO 17.0.000109323-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 001/2018 para o chamamento público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

Habilitações Homologadas

Nº de protocolo de inscrição	Nome do Proponente
08	ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS

Porto Alegre, 08 de junho de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO: 17.0.000081039-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Lavanderia Lavex Clean Express Ltda - ME.

OBJETO: Prestação de serviço de lavagem de roupas hospitalares do Hospital de Pronto Socorro/SMS/PMPA de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012).

PREÇO: R\$ 2,07 por Kg – máximo de 33.000 kg/mês – R\$ 68.000,00/mês – total R\$ 819.720,00/ano.

PRAZO: 12 meses a contar de 06/05/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações 05.05.2019.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2018
PROCESSO 18.10.00001653-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Televisão Led 60"

LOTE 01

EMPRESA: LUCAS C. RUBEL - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 20.951,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2018
PROCESSO 18.10.00001346-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina Perfuratriz Manual e Máquina para Cortar Tubo Cerâmico

LOTES 01, 02 e 03 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 13 de junho de 2018

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Encosm Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

PROCESSO 17.10.000007125-0

CONTRATO 17.10.000007125-0

OBJETO: obra de execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 4.715.080,88

PRAZO: 18 meses

CONTRATADA: Portobombas Comércio Ltda

PROCESSO 18.10.000003552-6

CONTRATO 18.10.000003552-6

OBJETO: aquisição de produtos (misturador submersível).

VALOR: R\$ 48.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Ecomet Indústria, Comércio e Reciclagem de Metais e Plásticos Ltda

PROCESSO 03.080002.16.1

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080002.16.1 – 01

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de alienação de sucatas.

CONTRATADA: Aracy G. Barbosa – ME

PROCESSO 03.080002.16.1

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080002.16.1 – 02

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de alienação de sucatas.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Conplan Organização de Serviços Ltda

PROCESSO 17.10.000006350-8

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006350-8

OBJETO: retificação da dotação orçamentária de contrato de prestação de serviços de execução de avaliação clínica, exames de auxílio diagnóstico e complementares para o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional para servidores do DMAE.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 18.17.000002310-3
ADVERTÊNCIA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 18.17.000002310-3, NOTIFICA a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
517/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2032/2018	R\$ 2.272,00	PR051/2017	102/2017
467/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	2038/2018	R\$ 6.250,35	IN006/2018	075/2018
468/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	2075/2018	R\$ 4.604,86	IN006/2018	075/2018
469/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	2090/2018	R\$ 4.746,16	IN006/2018	075/2018
470/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	1947/2018	R\$ 3.273,65	IN004/2018	074/2018
471/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	2010/2018	R\$ 476,78	IN004/2018	074/2018
472/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	2053/2018	R\$ 4.136,25	IN004/2018	074/2018
473/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	2081/2018	R\$ 1.800,00	IN002/2018	062/2018
474/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	2082/2018	R\$ 1.624,17	IN004/2018	074/2018
475/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1918/2018	R\$ 3.115,00	PR012/2017	083/2017
476/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1928/2018	R\$ 242,90	PE091/2017	034/2018
477/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1929/2018	R\$ 1.915,53	PE076/2017	129/2017
478/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1975/2018	R\$ 1.230,06	PR012/2017	083/2017
479/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1984/2018	R\$ 1.127,14	PR004/2017	030/2017
481/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2044/2018	R\$ 4.109,16	PR028/2017	079/2017
482/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2045/2018	R\$ 84,67	PE091/2017	034/2018
483/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2051/2018	R\$ 168,94	PR036/2017	073/2017
484/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2057/2018	R\$ 8.670,00	PE042/2017	111/2017
485/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2058/2018	R\$ 4.403,65	PR010/2017	054/2018
486/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	2016/2018	R\$ 10.991,00	PE018/2018	081/2018
487/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	2050/2018	R\$ 1.886,84	PE074/2017	005/2018
488/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	2074/2018	R\$ 2.263,38	PE074/2017	005/2018
490/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1982/2018	R\$ 5.363,38	PR023/2017	101/2017
491/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1992/2018	R\$ 858,60	PE013/2018	069/2018
492/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	2047/2018	R\$ 234,00	PE079/2017	024/2018
493/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	2048/2018	R\$ 515,00	PE052/2017	032/2018
494/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	2059/2018	R\$1.231,76	PR023/2017	101/2017
495/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	2070/2018	R\$ 599,80	PE083/2017	050/2018
496/2018	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874/0001-81	1971/2018	R\$ 340,00	PE056/2017	133/2017
497/2018	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA	87.758.348/0002-01	1946/2018	R\$ 6.617,51	PE002/2018	049/2018
498/2018	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	1953/2018	R\$ 86,00	PE021/2017	077/2017
500/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2062/2018	R\$ 1.391,00	PE004/2018	071/2018
501/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	1941/2018	R\$ 5.049,55	IN007/2018	077/2018
502/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2019/2018	R\$ 76,38	IN007/2018	077/2018
503/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2033/2018	R\$ 1.217,83	IN007/2018	077/2018
504/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2072/2018	R\$ 1.219,80	IN007/2018	077/2018
505/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2086/2018	R\$ 913,92	IN007/2018	077/2018
506/2018	MOLAS BIASUZ LTDA	88.636.774/0001-54	2049/2018	R\$ 1.748,80	PE045/2017	105/2017
507/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	2029/2018	R\$ 1.218,60	PE030/2017	031/2018
508/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	2039/2018	R\$ 60,00	PE079/2017	026/2018
509/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1921/2018	R\$ 1.120,00	PE019/2017	066/2017
510/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1940/2018	R\$ 1.589,17	PE019/2017	066/2017
511/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1991/2018	R\$ 342,80	PE019/2017	066/2017
512/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2041/2018	R\$ 904,99	PE019/2017	066/2017
513/2018	REPARTS COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	17.077.679/0001-10	2066/2018	R\$ 1.230,02	IN010/2017	125/2017
514/2018	PIPPI PNEUS LTDA	89.079.354/0001-87	1898/2018	R\$ 35.050,00	PE055/2017	122/2017
515/2018	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIF. EIRELI	27.614.905/0001-08	2030/2018	R\$ 20,00	PE100/2017	056/2018
516/2018	KAIEME PEÇAS LTDA	93.969.343/0001-40	1821/2018	R\$ 53,80	RP721/2017	-

Porto Alegre, 06 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DE VENCEDOR****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 06/2018.**PROCESSO:** 18.16.00006059-1.**OBJETO:** Aquisição de Bocal Descartável para Bafômetro Alco Sensor IV.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bocal Descartável para Bafômetro Alco Sensor IV	40.000	R\$ 1,25	R\$ 50.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 06/2018.**PROCESSO:** 18.16.00006059-1.**OBJETO:** Aquisição de Bocal Descartável para Bafômetro Alco Sensor IV.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bocal Descartável para Bafômetro Alco Sensor IV	40.000	R\$ 1,25	R\$ 50.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTAMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 04/2018**PROCESSO:** 18.16.000012188-4**MODALIDADE:** Inexigibilidade 01/2018.**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Sulsystem Análise e Desenv. De Sistemas Ltda., CNPJ: 01.211.157/0001-29.**OBJETO:** Prestação de serviço de consultoria técnica, conversão e liberação dos dados do sistema de folha de pagamento e recursos humanos, atualmente em uso para migração e implantação, para o funcionamento do novo sistema de gestão em RH, em conformidade com o projeto e-social.**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO**MODALIDADE:** Chamamento Público 02/2018**PROCESSO:** 18.16.000005519-9**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**OBJETO:** chamamento público para apresentação de proposta de educação para o trânsito, para ser implantado no mês de maio de 2018, em conformidade com o movimento mundial "maio amarelo – #atençãopelavida".

A EPTC torna público que a licitação em epígrafe foi declarada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

LAIZ CARPIN PAGANO, Presidente da Comissão

EXTRATO DE VENCEDOR**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2018**PROCESSO:** 18.16.000008622-1

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização horizontal com termoplástico, aplicação por dispersão mecânica/manual com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

EMPRESA CONTRATADA: Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.

Lote	Item	Descrição	Un.	Quantidade estimada - ano	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Sinalização viária horizontal com termoplástico, aplicação por aspersão mecânica (spray), com fornecimento de materiais	m2	15.000	R\$ 25,00	R\$ 375.000,00
	2	Sinalização viária horizontal com termoplástico, aplicação por extrusão mecânica ou manual, com fornecimento de materiais	m2	7.500	R\$ 44,00	R\$ 330.000,00
	3	Aplicação de pintura de contraste para pavimentos de concreto de cimento portland, com fornecimento de materiais	m2	4.500	R\$ 11,00	R\$ 49.500,00
	4	Aplicação de primer de aderência para pintura em concreto de cimento portland, com fornecimento de materiais	m2	4.500	R\$ 14,00	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 817.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.13.00004216-2 - O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público que contratou, com base legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, o serviço abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

OBJETO: Inscrição para o exame de Certificação Nacional CPA 10 ANBIMA para os servidores ISABELA BELEM MENEGHELLO, chefe da UGA/DAF; CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, administradora do PREVIMPA; GAMALIEL VALDOVINO BORGES, Procurador Municipal; ADROALDO ESPINDOLA BAUER CORREA, representante do Conselho de Administração; e REGIS HOFFMANN, suplente do Conselho de Administração.

VALOR: R\$ 1.757,50 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010070.14.1 - TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda

CNPJ: 13.591.585/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva somente mão de obra para o sistema de condicionamento de ar, em regime de 24h, 7 dias da semana, inclusive feriados e finais de semana.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por 12 meses, mantendo o valor mensal a ser pago sem qualquer espécie de correção monetária.

VALOR MENSAL: R\$ 8.300,93 (oito mil e trezentos reais e noventa e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010068.14.7 - TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda

CNPJ: 13.591.585/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva somente mão de obra para o sistema de condicionamento de ar do CEIC (Centro Integrado de Comando), em regime de 24h, 7 dias da semana, inclusive feriados e finais de semana.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por 12 meses, mantendo o valor mensal a ser pago sem qualquer espécie de correção monetária.

VALOR MENSAL: R\$ 2.359,83 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor-Administrativo

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010069.14.3 - TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda

CNPJ: 13.591.585/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva somente mão de obra para o sistema de condicionamento de ar, em regime de 24h, 7 dias da semana, inclusive feriados e finais de semana.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por 12 meses, mantendo o valor mensal a ser pago sem qualquer espécie de correção monetária.

VALOR MENSAL: R\$ 2.668,15 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO 18.12.00000291-6 - CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A.

CNPJ: 80.680.093/0001-81

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição, licenciamento de uso de software e prestação de serviços de atualização e suporte técnico para os programas "Ronda Ponto", "Ronda Web", "Ronda Portaria" e "Ronda Acesso".

OBJETO DO TERMO: Alterar o item 3.1.2 na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, que passará a ter a seguinte redação: "Pela aquisição de 18 novas licenças do programa "Ronda Acesso", a CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADA o valor de R\$ 19.042,85 (dezenove mil e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Pela aquisição de 6 novas licenças do programa "Ronda Web", a CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADA o valor de R\$ 9.215,36 (nove mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos)."

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor-Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248